**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO**

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 627ª (SEISCENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO DA**

**OPEA SECURITIZADORA S.A.**
Companhia Securitizadora, categoria S1 – Código CVM nº 477
CNPJ nº 02.773.542/0001-22
Rua Girassol, nº 555, Anexo Torre C (parte), Vila Madalena
CEP 05.433-001, São Paulo – SP

**LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA**

**MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**
Companhia Aberta – Categoria "A"
CNPJ nº 07.816.890/0001-53
Avenida das Américas nº 4200, Bloco 2, Sala 501, Barra da Tijuca
CEP 22.640-102, Rio de Janeiro – RJ

no valor total de
**R$ 300.000.000,00**
(trezentos milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DOS CRI: BRRBRACIR4U3**

**REGISTRO DA OFERTA DOS CRI FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 26 DE AGOSTO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/516**

**Classificação Definitiva de Risco (*Rating*) da Emissão foi atribuída pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.: "brAAA(sf)"***
**Esta classificação foi realizada em 26 de agosto de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

## 1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na categoria "S1", sob o nº 477, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Girassol,

nº 555, Anexo Torre C (parte), Vila Madalena, CEP 05.433-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 02.773.542/0001-22, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Número de Identificação do Registro de Empresas ("NIRE") 35.300.157.648 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, CEP 22.250-911, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 ("XP" ou "Coordenador Líder"), vêm, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento") nos termos do artigo 76, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") **COMUNICAR**, nesta data, o encerramento da distribuição pública de 300.000 (trezentos mil) certificados de recebíveis imobiliários, em série única, da 627ª (seiscentésima vigésima sétima) emissão da Emissora ("CRI"), com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja 20 de agosto de 2026 ("Data de Emissão"), perfazendo o montante de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão" e "Oferta", respectivamente), nos termos do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 627ª (seiscentésima vigésima sétima) Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreado em Créditos Imobiliários devidos pela Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.*", celebrado de 07 de agosto de 2026, entre a Securitizadora, na qualidade de emissora dos CRI e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, Conjuntos 1101 e 1102 (parte), Bloco A, Torre Norte, Brooklin Paulista, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário e representante dos titulares dos CRI ("Termo de Securitização").

Os CRI são lastreados em créditos imobiliários representados integralmente pelas debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, da 17ª (décima sétima) emissão da **MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários, na categoria "A", sob o nº 020982, perante a CVM, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 4.200, Bloco 2, sala 501, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 07.816.890/0001-53, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.278.401 ("Debêntures" e "Devedora", respectivamente), emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 17ª (Décima Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.*", celebrado em 07 de agosto de 2026, entre a Devedora e a Emissora ("Escritura de Emissão").

Para fins do parágrafo único do artigo 5° do Capítulo II do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA ("Regras e Procedimentos ANBIMA"), os CRI são classificados como: **(i) categoria**: "corporativos", o que pode ser verificado na Cláusula de "destinação de recursos" do Termo de Securitização, nos termos do artigo 4º, inciso "(i)", item "(b)", das Regras e Procedimentos ANBIMA, **(ii) concentração**: "concentrado", uma vez que os créditos imobiliários são devidos 100% (cem por cento) pela Devedora, nos termos do artigo 4º, inciso "(ii)", item "(b)", das Regras e Procedimentos ANBIMA, **(iii) tipo de segmento**: "shoppings e lojas", considerando que os recursos serão destinados a determinados empreendimentos imobiliários do setor de shopping centers, o que pode ser verificado na Cláusula de "destinação de recursos" do Termo de Securitização, nos termos do artigo 4º, inciso "(iii)", item "(f)",

das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(iv) tipo de contrato com lastro**: "valores mobiliários representativos de dívida", uma vez que os créditos imobiliários decorrem das Debêntures, objeto da Escritura de Emissão, cujos créditos imobiliários são representados pela CCI, nos termos do artigo 4º, inciso "(iv)", item "(c)", das Regras e Procedimentos ANBIMA. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.**

## 2. BANCO LIQUIDANTE E ESCRITURADOR

O Banco Liquidante da Emissão é o **OPEA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, sociedade anônima, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, n° 1.240, Conjunto 14, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o n° 39.519.944/0001-05, ou o **ITAÚ UNIBANCO S.A**., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, inscrita no CNPJ sob o n° 60.701.190/0001-04.

A instituição prestadora de serviços de escrituração dos CRI é o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, acima qualificado.

## 3. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

| Investidor | Quantidade de Subscritores | Quantidade de CRI |
|---|---|---|
| Pessoas naturais | 149 | 32.432 |
| Clubes de investimento | 0 | 0 |
| Fundos de investimento | 0 | 0 |
| Entidades de previdência privada | 0 | 0 |
| Companhias seguradoras | 0 | 0 |
| Investidores estrangeiros | 0 | 0 |
| Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição | 0 | 0 |
| Instituições financeiras ligadas à Emissora e ao Coordenador Líder | 1 | 267.000 |
| Demais instituições financeiras | 0 | 0 |
| Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e ao Coordenador Líder | 0 | 0 |
| Demais pessoas jurídicas | 2 | 568 |
| Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e ao Coordenador Líder | 0 | 0 |
| **Total** | 152 | 300.000 |

## 4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS A RESPEITO DA EMISSÃO, DA OFERTA, DA DISTRIBUIÇÃO E DOS CRI PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, COM A EMISSORA E/OU COM A CVM.**

**OS CRI FORAM OFERTADOS EXCLUSIVAMENTE PARA INVESTIDORES PROFISSIONAIS, SENDO, PORTANTO, DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA E A UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTO DE ACEITAÇÃO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I E §3º, E DO ARTIGO 23, §1º, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA ESTAVA SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRI ESTÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO I DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTAVA SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, O SUMÁRIO DE SECURITIZAÇÃO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

**O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA E DOS CRI.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO E DO SUMÁRIO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".**

**ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

A data deste Anúncio de Encerramento é 27 de agosto de 2026.

**COORDENADOR LÍDER**